



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 021/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. *Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUER do Poder Executivo:

1. Relatório contendo a identificação de todas as rotas de transporte escolar em operação no município, discriminadas por distrito;
2. Cópia do(s) contrato(s) firmado(s) entre o município e a cooperativa que administra as rotas do transporte escolar municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Laudo de vistoria veicular de cada veículo que opera rota do transporte escolar municipal;
4. Comprovante de pagamento efetuado a cooperativa, referente ao período de fevereiro a junho/23, discriminados mensalmente;
5. Notas fiscais emitidas pela cooperativa, por rota de transporte, referente período de fevereiro a junho/23, discriminadas mensalmente;
6. Valor pago à cooperativa por quilômetro rodado por rota;
7. Valor que a cooperativa efetivamente paga ao cooperado pela execução de cada rota.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de maio de 2023.

FÉLIX TESCH FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Vereador do município de Fundão